

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº011/2021NGTM/PA, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA CONSÓRCIO E MOBILIDADE GRANDE BELEM (CMGB).”

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe as Leis nº 9.069/95, nº 10.192/01 e nº 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, de ajuste no percentual médio de 44,37% pelos índices medidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme previsão contratual na Subcláusula 13.8, a contar de 06 de Outubro de 2017.

Belém-PA, 14 de abril de 2022.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 786789

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E AVALIAÇÃO FINAL DAS LICITANTES

Processo Nº 1125887/2022

Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2021-NGTM

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM torna público aos interessados que, em licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 03/2021-NGTM, tendo como objeto a Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução Dos Serviços De Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização E Acompanhamento De Obras De Arte Especiais, Para Implantação De Dois Viadutos Localizados Nas Interseções Da Rodovia BR-316 Com A Avenida Independência E Com A Rodovia PA-483 - Alça Viária, No Estado Do Pará, Tipo: Técnica e Preço, após a análise das propostas de preços e Avaliação Final das empresas na Concorrência Pública em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.307.476,35 (dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos)- VC - Valor para efeito de classificação: 111,34 - 1ª classificação final; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - R\$ 2.541.680,35 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), VC - Valor para efeito de classificação: 106,61 - 2ª classificação final; SYSTRON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 2.620.854,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)- VC - Valor para efeito de classificação: 105,20 - 3ª classificação final; STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A - R\$ 2.839.256,64 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)- VC - Valor para efeito de classificação: 101,72 - 4ª classificação final PROPOSTA DESCLASSIFICADA: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 2.852.775,46 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) por estar em desacordo com o item 11, subitem e), alínea b do Edital de Concorrência Pública Nacional 03/2021-NGTM. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal pra apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93. Belém-PA, 14 de abril de 2022.

Marina Lúcia Pereira dos Reis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-NGTM

Protocolo: 787220

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 238 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 050, de 25/02/2019, publicada no DOE nº 33.814, de 27/02/2019, que delegou competência aos cargos de Secretário Adjunto, Diretor de Administração e Finanças e Coordenador de Finanças, para em conjunto com o Titular do Órgão ou seu substituto assinarem os documentos a seguir relacionados:

- Abrir Contas de Depósitos;
- Autorizar Cobranças;
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio Eletrônico;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias.

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 787218

PORTARIA Nº 250 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 132, de 01/04/2020, publicada no DOE nº 34.167, de 02/04/2020, que designou o servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, Diretor de Administração e Finanças - DAF, para assinar até ulterior deliberação os atos abaixo relacionados:

- PORTARIAS de Férias;
- PORTARIAS de Licenças;
- PORTARIAS de Autorização de Diárias e Viagens;
- PORTARIAS de Suprimento de Fundos;
- PORTARIAS de Adicional por Tempo de Serviço;
- PORTARIAS de Lotação;
- Balanços e Balancetes.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 787206

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 247 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

Onde se lê: ... DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3...

Leia-se: ... DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de abril de 2022.

Protocolo: 786937

OUTRAS MATÉRIAS

Alteração no Cronograma do Edital Nº 003/2022 - INOVATERPAZ

Processo: 2022/109798

A secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECRET), no uso de suas atribuições RESOLVE alterar os prazos do EDITAL Nº 003/2022 - INOVATERPAZ será executado a partir do novo cronograma previsto abaixo:

Atividades	Datas
Publicação do Edital no Diário oficial do Estado	08.03.2022
Período de cadastro e submissão de Propostas	08.03.2022 a 13.05.2022
Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Enquadramento	A partir de 25.05.2022
Prazo de recurso - resultado da 1ª Etapa	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação Resultado da 1ª Etapa - Enquadramento	A partir de 15.06.2022
Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Análise das propostas para a etapa de qualificação e entrevista	A partir de 27.06.2022
Prazo de recurso - resultado da 2ª Etapa	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação Resultado da 2ª Etapa - Propostas selecionadas para a etapa qualificação	A partir de 18.07.2022
Período previsto para a etapa de qualificação	Até 03 meses
Resultado preliminar das propostas selecionadas na avaliação de desempenho para apoio financeiro	A partir de 23.09.2022